

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.  
 AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO  
 CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA  
 CNPJ: 13.497.073/0001-82



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**ORGÃO:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HABITAÇÃO E TRABALHO

**RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:** PATRICIA LIMA BARROS ALVES

**MATRÍCULA:** 1229281

**UNIDADES REQUISITANTES:** SETOR DE COMPRAS

**RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE:**

POLIANE KATIULCIA MARQUES BATISTA DOURADO

**MATRÍCULA:** 1229490

**E-MAIL:** SEMATH.COMPRAS@HOTMAIL.COM

**TELEFONE:** (61) 99648-0919

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA (SD):** 20260105001

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO.**

**AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.**

A presente contratação de bens comuns tem por finalidade atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho do Município de Conceição do Araguaia quanto à concessão de benefícios eventuais, na forma de kits de enxoval para bebês, destinados a gestantes e famílias em situação de vulnerabilidade social, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social, da Lei Municipal nº 1.254/2017 e do Decreto Municipal nº 033/2018, que regulamenta a concessão desses benefícios no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

A necessidade da contratação decorre da obrigatoriedade do Poder Público Municipal em assegurar a proteção social básica às famílias em situação de risco e vulnerabilidade, especialmente no período gestacional e nos primeiros meses de vida do recém-nascido, fase considerada crítica para o desenvolvimento infantil e para a promoção da saúde materno-infantil. A Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho junto com suas unidades, o CREAS e o CRAS, necessita suprir a ausência/insuficiência de fornecimento de kits de enxoval para bebês destinados a gestantes e famílias em situação de vulnerabilidade social, a fim de assegurar a continuidade da concessão de benefícios eventuais garantir a proteção social básica prevista na legislação vigente

Verifica-se que parcela significativa das famílias atendidas pela rede socioassistencial do Município não dispõe de condições financeiras para aquisição de itens básicos indispensáveis ao cuidado do recém-nascido, tais como vestuário, fraldas e produtos de higiene. Tal realidade compromete o bem-estar da criança, além de impactar diretamente nas condições de saúde, dignidade da mãe e do núcleo familiar. Ressalta-se que os quantitativos estimados foram definidos com base no histórico de atendimentos realizados pela Secretaria Municipal nos últimos anos, considerando a média de concessão de kits de enxoval para bebês, bem como a projeção da demanda para o exercício corrente. No exercício de 2023, no âmbito do Processo Administrativo nº2064/2023, referente ao Pregão Presencial nº003/2023-SRP e Ata de Registro de Preço nº004/2023, com contrato nº032/2023, com vigência de 30/03/2023 a 29/12/2023, o valor total do processo foi de R\$ R\$ 37.500,00, dos quais foram utilizados em sua totalidade no decorrer da vigência do contrato, atendendo à 50 gestantes, que receberam os kits enxoval para bebês. No exercício de 2024, no âmbito do Processo Administrativo nº 2242/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº002/2024, com Contrato nº 008/2024, com vigência de 29/04/2024 a 31/12/2024, foram atendidas 30 gestantes, que receberam os kits enxoval e o Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº008/2024, com vigência de 31/12/2024 a 31/12/2025, atendeu à 40 gestantes, tendo como objeto o fornecimento de kits enxoval para bebê, o valor total do processo foi de R\$ 19.500,00, dos quais foram utilizados em sua totalidade ao longo do período de vigência. Devido aos atrasos nos repasses para o Fundo Municipal de Assistência Social, aconteceram diminuições dos atendimentos semanais nos serviços prestados e consequentemente diminuição na entrega de kits enxoval para bebê. Para o ano de 2026, foi realizado um estudo técnico com base no relatório dos últimos anos, que está em anexo, para definir a quantidade de kits a serem distribuídos, e constatou-se a necessidade de aumento para 100 kits, projeta-se incremento de 40% (quarenta por cento) no quantitativo devido ao fato de que nem todas as gestantes que deveriam



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.  
 AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO  
 CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA  
 CNPJ: 13.497.073/0001-82



ser atendidas foram contempladas anteriormente.

Nesse contexto, a aquisição de kits de enxoval de bebê, caracterizados como bens comuns, mostra-se medida essencial para assegurar a efetividade das políticas públicas de assistência social, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e para o fortalecimento da proteção social básica. A disponibilização desses kits garante às famílias em condições econômicas desfavoráveis o acesso a itens essenciais, promovendo melhores condições para os cuidados iniciais com o bebê, especialmente nos primeiros meses de vida.

Adicionalmente, a entrega dos kits contribui para a promoção da saúde pública, ao incentivar o acompanhamento pré-natal e pós-natal, bem como a adesão aos programas de saúde infantil e materna ofertados pela rede pública. Trata-se, portanto, de ação alinhada às diretrizes da política de assistência social e à legislação que rege os benefícios eventuais, assegurando o direito à assistência social às famílias em situação de vulnerabilidade.

Ressalta-se que a não realização da contratação poderá acarretar a descontinuidade na concessão do benefício eventual, prejudicando diretamente as famílias atendidas, além de configurar descumprimento das normativas legais aplicáveis ao SUAS no âmbito municipal.

A contratação encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento da Administração Pública, notadamente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), estando vinculada às ações de proteção social básica e à execução de benefícios eventuais.

Dessa forma, a aquisição dos kits de enxoval mostra-se necessária, adequada e proporcional, constituindo medida indispensável para a efetivação de direitos sociais, promoção da dignidade humana e garantia da continuidade das políticas públicas de assistência social no Município de Conceição do Araguaia/PA, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

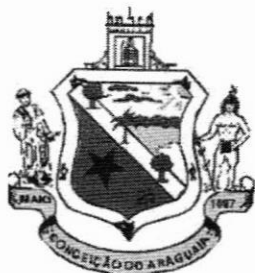
Ademais, os kits deverão ser fornecidos completos e devidamente montados, contendo todos os itens especificados no instrumento convocatório, sendo a contratação realizada de forma planejada, transparente e eficiente, assegurando o adequado emprego dos recursos públicos.

### 3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO
1	UN	800	CALÇA MIJÃO RECEM NASCIDO 100%ALGODÃO TAMANHOS VARIADOS - UN
2	UN	200	BODY BEBÊ PAGÃO, MANGA CURTA, 100%ALGODÃO TAMANHO SOB ENCOMENDA RECEM NASCIDO - UN
3	UN	200	BODY BEBÊ PAGÃO, MANGA LONGA, 100%ALGODÃO TAMANHO SOB MEDIDA RECEM NASCIDO - UN
4	UN	400	CAMISETA INFANTIL, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, MALHA DE ALGODÃO - UN
5	UN	200	MACACÃO MANGA LONGA E CURTA, 100%ALGODÃO, COR VARIADA, TAMANHO SOB MEDIDA RECEM NASCIDO - UN
6	UN	200	CUEIROS/FLANELA, 100%ALGODÃO 0,80X0,80CM COM COR VARIADA, COM ACABAMENTO - UN
7	PAR	400	MEIA INFANTIL 65%ALGODÃO 32%POLIAMIDA COR VARIADA, TAMANHO SOB MEDIDA, LISA - O PAR
8	UN	100	MANTA 100%POLIÉSTER 0,90X1,10M, COR VARIADA PARA RECEM NASCIDO, ANTIALÉRGICA - UN
9	UN	100	COBERTOR 100%POLIÉSTER 0,80X0,90CM, COR VARIADA, DUPLA FACE - UN
10	UN	100	MOSQUITEIRO 100% POLIAMIDA, COMPRIMENTO 3,20M, LARGURA 1,60M
11	UN	200	TOALHA DE BANHO 100%ALGODÃO 0,90X0,70CM, COR VARIADA, TECIDO FELPUDO COM CAPUZ - UN
12	UN	2000	FRALDA REUTILIZAVEL 100%ALGODÃO 30FIOS/CM, 70CMX70CM, COR BRANCA - UN
13	UN	200	FITA ADESIVA PARA FRALDA, PAPEL CREPADO TERMO-REATIVA, 19MMX30M, RECEM NASCIDO - UN
14	UN	200	SABONETE SÓLIDO 80G, USO INFANTIL, PH NEUTRO - UN
15	UN	100	XAMPU USO DIÁRIO INFANTIL, SEM ÁLCOOL E PH NEUTRO QU ENÃO IRRITA OS OLHOS - 200ML - UN
16	UN	100	BANHEIRA USO INFANTIL, RIGIDA, DRENAVEL, PLASTICO COM ENCOSTO, COM COR E SABONETEIRA - UN

Todos os kits de enxoval deverão ser compostos pela mesma quantidade de itens, conforme especificação abaixo:

ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO
01	UN	08	CALÇA MIJÃO RECEM NASCIDO 100%ALGODÃO TAMANHOS VARIADOS - UN
02	UN	02	BODY BEBÊ PAGÃO, MANGA CURTA, 100%ALGODÃO TAMANHO SOB ENCOMENDA RECEM NASCIDO - UN
03	UN	02	BODY BEBÊ PAGÃO, MANGA LONGA, 100%ALGODÃO TAMANHO SOB MEDIDA RECEM NASCIDO - UN
04	UN	04	CAMISETA INFANTIL, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, MALHA DE ALGODÃO - UN
05	UN	01	MACACÃO MANGA LONGA, 100%ALGODÃO, COR VARIADA, TAMANHO SOB MEDIDA RECEM NASCIDO - UN
06	UN	01	MACACÃO MANGA CURTA, 100%ALGODÃO, COR VARIADA, TAMANHO SOB MEDIDA RECEM NASCIDO - UN
07	UN	02	CUEIROS/FLANELA, 100%ALGODÃO 0,80X0,80CM COM COR VARIADA, COM ACABAMENTO - UN
08	PAR	04	MEIA INFANTIL 65%ALGODÃO 32%POLIAMIDA COR VARIADA, TAMANHO SOB MEDIDA, LISA - O PAR
09	UN	01	MANTA 100%POLIÉSTER 0,90X1,10M, COR VARIADA PARA RECEM NASCIDO, ANTIALÉRGICA - UN
10	UN	01	COBERTOR 100%POLIÉSTER 0,80X0,90CM, COR VARIADA, DUPLA FACE - UN



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.  
 AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO  
 CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA  
 CNPJ: 13.497.073/0001-82



11	UN	01	MOSQUITEIRO 100% POLIAMIDA, COMPRIMENTO 3,20M, LARGURA 1,60M
12	UN	02	TOALHA DE BANHO 100%ALGODÃO 0,90X0,70CM, COR VARIADA, TECIDO FELPUDO COM CAPUZ - UN
13	UN	20	FRALDA REUTILIZAVEL 100%ALGODÃO 30FIOS/CM, 70CMX70CM, COR BRANCA - UN
14	UN	02	FITA ADESIVA PARA FRALDA, PAPEL CREPADO TERMO-REATIVA, 19MMX30M, RECEM NASCIDO - UN
15	UN	02	SABONETE SÓLIDO 80G, USO INFANTIL, PH NEUTRO - UN
16	UN	01	XAMPU USO DIÁRIO INFANTIL, SEM ÁLCOOL E PH NEUTRO QU ENÃO IRRITA OS OLHOS - 200ML - UN
17	UN	01	BANHEIRA USO INFANTIL, RIGIDA, DRENAVEL, PLASTICO COM ENCOSTO, COM COR E SABONETEIRA - UN

A estimativa da quantidade de kits de enxoval a ser contratada para o exercício de 2026 foi elaborada com base em levantamento técnico e histórico, em conformidade com o art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a necessidade de continuidade do serviço público prestado à população gestante em situação de vulnerabilidade social. No exercício de 2024/2025, foram concedidos 70 (setenta) kits de enxoval, conforme registros da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho. Identificou-se, contudo, demanda reprimida, uma vez que gestantes cadastradas e aptas ao recebimento do benefício não puderam ser atendidas em razão da insuficiência de estoque. Para o exercício de 2026, projeta-se incremento de 40% (quarenta por cento) no quantitativo, decorrente do aumento do número de gestantes cadastradas no CadÚnico e da ampliação do atendimento pelo órgão responsável. A memória de cálculo é a seguinte:

- Quantidade concedida em 2025: 70 kits
- Estimativa de demanda reprimida e novos atendimentos: 30 kits
- Total estimado: 100 kits

Considerando a indivisibilidade do objeto e a necessidade de continuidade do serviço, a quantidade foi arredondada para 100 (cem) kits, representando o limite máximo para planejamento da contratação, não implicando obrigatoriedade de aquisição integral, especialmente em caso de eventual adoção de sistema de registro de preços, conforme previsto no art. 18, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Todos os dados que embasam a presente estimativa encontram-se registrados nos relatórios de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, os quantitativos totais foram obtidos com base na composição unitária de cada kit multiplicada pelo número estimado de 100 kits, garantindo a transparência e a fundamentação técnica da contratação.

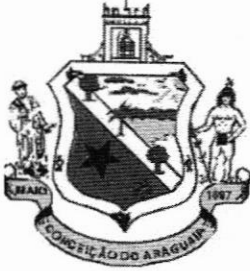
#### 4. ESTIMATIVA FINANCEIRA

Estima-se que o valor necessário para atender à demanda da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho, referente à aquisição de kits de enxoval de bebê para o exercício de 2026, seja de R\$ 167.100,00 (cento e sessenta e sete mil e cem reais), considerando o valor unitário estimado de R\$ 1.671,00 (um mil, seiscentos e setenta e um reais) por kit, para um quantitativo de 100 (cem) unidades, a serem utilizadas ao longo de 12 (doze) meses.

A estimativa foi elaborada com base no histórico de consumo da Secretaria, na análise da demanda recorrente ao longo dos exercícios anteriores e na periodicidade de atendimento às famílias beneficiárias, observando-se as especificações técnicas definidas neste Documento de Formalização de Demanda. Para a formação do preço estimado, foram realizadas diligências junto ao mercado fornecedor, mediante o envio de solicitações de orçamento a 5 (cinco) empresas do ramo, visando à obtenção de parâmetros de preços compatíveis com os praticados no mercado. Todavia, obteve-se retorno formal de apenas 1 (um) fornecedor, qual seja, a empresa A Malharia e Confecções Marisol LTDA, cujo orçamento foi considerado como referência inicial para a composição da presente estimativa. Registra-se que as demais empresas consultadas não apresentaram resposta às solicitações encaminhadas, circunstância devidamente documentada nos autos do processo administrativo, evidenciando a adoção das medidas cabíveis para a obtenção de propostas junto ao mercado. Diante da limitação de fontes consultadas, a presente estimativa de preços possui caráter preliminar e referencial, não sendo utilizada, isoladamente, como parâmetro definitivo para a fixação do valor da contratação.

Assim, fica expressamente consignado que a pesquisa de preços será obrigatoriamente complementada na fase preparatória da contratação, mediante a utilização de múltiplas fontes, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, incluindo, sempre que possível:

- I. painéis de preços públicos e bancos de dados oficiais;
- II. contratações similares realizadas por outros entes públicos;
- III. sistemas referenciais de preços governamentais;
- IV. novas cotações junto a fornecedores do ramo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.  
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO  
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 13.497.073/0001-82

0 0006



A complementação da pesquisa tem por finalidade assegurar a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública. Dessa forma, a Administração resguarda-se quanto à adequada formação do preço estimado, garantindo maior robustez técnica ao processo licitatório e conformidade com a legislação vigente.

**5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

A previsão para a conclusão da contratação é até o dia 28 de fevereiro de 2026, contados a partir da data de despacho do processo para a Comissão Permanente de Licitação.

**6. GRAU DA PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

( ) BAIXO      ( ) MÉDIO      (X) ALTO

A contratação possui elevado grau de prioridade, por se tratar de aquisição indispensável às ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho, justificando-se a necessidade imediata de garantir e assegurar condições adequadas aos beneficiários dos programas sociais. A aquisição de kits enxoval visa atender de forma digna e humanizada as famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente gestantes e recém-nascidos, possibilitando melhores condições iniciais de cuidado e proteção. Dessa forma, a referida aquisição contribui para a promoção do bem-estar social, o fortalecimento das políticas públicas de assistência social e o adequado atendimento à comunidade assistida.

**7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO – DFD**

( ) SIM      (X) NÃO

A presente contratação não possui vinculação ou dependência direta com outro Documento de Formalização de Demanda (DFD), podendo ser realizada de forma autônoma, por se tratar da aquisição de kits enxoval de bebê, destinados ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, sendo imprescindível para a continuidade das ações e da rotina administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho do Município de Conceição do Araguaia-PA.

**8. LOCAL E DATA**

Conceição do Araguaia, 22 de janeiro de 2026

  
Nilva Cardoso da Silva Santos  
Setor de compras  
Portaria nº 023/2025

*Nilva Cardoso S. Santos*  
Setor de Compras  
SEMAHT  
Portaria nº 023/2025